



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 827/2025

**CONCEDE FÉRIAS
CANCELADAS**

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme Of./PM/SMEC/Nº 272/2025 da Secretaria Municipal De Educação, atende ao pedido dos requerentes para a concessão de férias canceladas em janeiro de 2025.

- **BRENO JOCI TRESCASTRO GARCIA – Matrícula 170;**

15 dias a contar de 05 de janeiro de 2026.


- **BRUNA SANTOS DA SILVA – Matrícula 1894;**

20 dias a contar de 05 de janeiro de 2026.

- **ELIENE FERREIRA BAUM – Matrícula 1086.**

10 dias a contar de 05 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 09 de dezembro de 2025


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração